



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 51/2006
Data: 03/03/2006
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2006.



INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº 2192/2005 – PLURIANUAL; NA LEI Nº 2193/2005 – LDO; NA LEI Nº 2225/2005 – LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir atividade na Lei nº 2192/2005 – Plurianual; na Lei 2193/2005 – LDO; e na Lei nº 2225/2005 – LOA, e abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

06.181.0125.2192 – Contribuição à Associação Comunitária de Serafina Corrêa

33.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 40.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro à Associação Comunitária de Serafina Corrêa, objetivando aumentar e qualificar recursos humanos e equipamentos para Polícia Civil e Brigada Militar.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária.

Gabinete do Prefeito:

04.122.1106.1076 – Aquisição de Veículo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

17.512.0116.1026 – Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

26.782.0198.1006 – Construção de Abrigos Públicos

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo n° 357/06
Data: 03/03/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

25.752.0114.1083 – Ampliação iluminação Pública.
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de Março de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

[Signature]
Jorge Alzemiro Santin
OAB/RS 63.877





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. _____
Data: _____ / _____ / _____
Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por meta dar suporte financeiro a subvenção destinada a apoiar financeiramente a Associação Comunitária de Serafina Corrêa – que substitui o CONSEPRO, entidade encarregada a dar sustentação às organizações de segurança – Brigada e Delegacia de Polícia locais.

As organizações não têm recursos próprios nem recebem transferências do Estado, o que prejudica a prestação de serviços à comunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de Março de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÉA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL: <u>José Joaquim</u>	PTB: <u>Edson</u>
PMDB: <u>Bonifácio</u>	PP: <u>—</u>
PSDB: <u>—</u>	<u>—</u>

